



9.5430-2324
(Benefícios)



SintratelSP



Sindicato dos Trabalhadores em telemarketing
Rua Dr. Frederico Steidel, 255 - Sta. Cecilia - SP - Telefone (11) 3358-1777

COMITÊ PRÓ SAÚDE NO TRABALHO, SEM COVID-19

O Sintratel (Sindicato dos Trabalhadores em Telemarketing de São Paulo) em conjunto com o Siltelmark (Sindicato patronal) estabeleceram o Comitê Pró Saúde e combate ao Covid-19, para juntos auxiliar na prevenção e fiscalização visando aplicar medidas que contribuam para eficiência nas centrais de relacionamento, mas que garanta segurança aos que nesse momento tão ímpar, onde o Coronavírus muda nossos hábitos e comportamentos, são chamados a auxiliar nas atividades tidas como essenciais.

O comitê tem o objetivo de comunicar as empresas e funcionários(as) sobre as ações adotadas para melhorar as condições de bem estar e saúde de todos(as), com um plano de organização do contingente de pessoas nos ambientes de trabalho, além de medidas cotidianas de saúde e higiene, conheça-as para sua proteção:

Nas empresas de telemarketing, as medidas de manutenção de emprego e vínculo de trabalho devem ser adotadas, dando a todos a oportunidade de se protegerem da COVID - 19 e, ao mesmo tempo, utilizarem as normas e jornadas flexibilizadas para reduzir 30% de sua capacidade, diminuindo assim o número de pessoas nos locais de trabalho e alternando a jornadas de trabalho a cada dia:

- 1- Concessão de férias coletivas para os profissionais com o pagamento dos dias até o quinto dia do mês seguinte e o adicional de 1/3 quando do cálculo do restante das férias, caso tenha saldo, limitando as coletivas a, no máximo, 14 (quatorze) dias.
- 2-Possibilidade do empregador estabelecer as centrais de teletrabalho (home-oficce), em jornadas com duração iguais as realizadas nas empresas, garantindo assim o emprego e a renda dos trabalhadores;
- 3-Aplicação de compensações especiais de horas horas especial, em que as horas/dias de dispensa sejam compensadas até o dia 30/09/2020;
- 4-Revezamento diário no trabalho com utilização do programa especial de compensação da jornada com pagamento das horas a serem compensadas em até um 1 ano após a realização da compensação.

Essas precauções, adotadas em caráter emergencial, apesar de flexibilizar a legislação trabalhista contribuem para manter a saúde, o emprego e a renda da nossa categoria, considerada trabalho essencial. Para uma prevenção adequada, precisamos de água, sabão, álcool em gel e também ações que flexibilizem o horário de entrada, saída e locomoção.



Essa pandemia é séria, por isso, as medidas a serem adotadas devem acompanhar

WWW.SINTRATEL.ORG.BR

a seriedade exigida. assim, por se tratar de um acordo coletivo, o cumprimento dessas ações está sujeito a fiscalização dos sindicatos e da justiça.

PROCURE UM MÉDICO EM CASO DE SINTOMAS COMO:

- FEBRE, ESPIRROS, TOSSES E OUTROS SINTOMAS DA GRIPE
AO APRESENTAR QUALQUER SINTOMA SOLICITE UM LAUDO MÉDICO E INFORME SEU EMPREGADOR SOBRE A SUA CONDIÇÃO DE SAÚDE.

Cuidados para não pegar o vírus siga as medidas de higiene em casa e no trabalho

Os protocolos de saúde orientam que a população tome algumas medidas de higiene respiratória para evitar a propagação da doença, são elas:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Ficar em casa quando estiver doente.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.
- De preferência ao uso de louças individuais ou de material Caso tenha que usar coletivamente você deve lavar e esterilizar com álcool até 70% talheres, pratos ,copos e xicaras de louças

